

**Recordes de Rapidez em Ganho de Altitude
em Paramotor**

Pombal - 7 dezembro 2019

REGULAMENTO

1. ACEITAÇÃO

A inscrição neste evento implica a aceitação do regulamento.

2. OBJETIVO

Desenvolvimento técnico, promoção da segurança do desporto e da troca de experiência e confraternização entre os pilotos e os diversos Clubes de voo, bem como obtenção de Recordes Pessoais e Nacionais de Rapidez em Ganho de Altitude.

3. PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes têm que possuir Licença válida para a modalidade de Paramotor. Apenas pilotos federados na FPVL poderão receber o título de Recorde Nacional.

Todos os participantes terão que possuir seguro válido para a modalidade de Paramotor.

As inscrições no evento devem ser feitas preferencialmente por via eletrónica para o e-mail asaspombal@gmail.com.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao assinarem a ficha de inscrição, os Pilotos assumem total responsabilidade pelos seus voos durante o evento e pelas consequências que deles possam advir. Os pilotos assumem os seus próprios riscos e são os únicos responsáveis legais pelos atos por eles praticados.

5. SEGURANÇA

Uma das responsabilidades dos pilotos é voar de forma segura, respeitando as regras de segurança e de tráfego aéreo. Pilotos que não respeitem as normas de tráfego aéreo serão desclassificados.

- **Sentido de rotação**

Por razões de segurança o Diretor do Evento deverá especificar uma direção obrigatória de rotação a divulgar em briefing, que deverá ser obedecida por todos os pilotos. Um paramotor chegando a uma térmica deve entrar no sentido de rotação definido para o dia, independentemente da posição ou diferença de altura para outros paramotores já presentes na térmica.

- **Voos em nuvem**

Voos dentro de nuvens **são proibidos**.

- **Equipamento**

É obrigatório o uso de capacete, por parte de todos os pilotos, em todos os voos.

É obrigatório o uso de paraquedas de emergência (em conformidade com o Artigo 6.º do Regulamento n.º164/2006 do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. - Diário da República, 2.ª série—N.º 174—8 de Setembro de 2006).

- **Recolha de equipamento**

Todos os pilotos devem recolher as suas asas imediatamente após cada aterragem. Um parapente aberto no chão é, por convenção, um pedido de ajuda por parte do piloto.

- **Problemas no equipamento**

Cada piloto poderá fazer vários voos. A qualquer momento, o piloto que constatar qualquer problema no equipamento, deverá aterrar.

A autorização para uma nova decolagem deverá ser avaliada pelo Diretor do evento.

- **Velocidade do vento**

A janela para decolagem estará automaticamente fechada caso o vento na zona de decolagem seja igual ou superior a 20 Km/h.

6. PENALIDADES

O Diretor do Evento tem poderes para desclassificar ou penalizar os pilotos que não se sujeitarem a este regulamento ou tenham atitudes anti desportivas com outros pilotos, juízes, autoridades ou com o público. O Diretor do Evento também tem poderes para desclassificar os pilotos por manobras ou voos considerados perigosos e não condizentes com o evento.

7. LISTA DE PILOTOS

É obrigatório todos os pilotos assinarem a lista de pilotos antes da decolagem (controle de pilotos em voo).

8. ABERTURA DA JANELA

A janela só pode ser aberta pelo Diretor do Evento em condições seguras.

9. ZONA DE VOO

Todos os pilotos devem voar no espaço aéreo reservado para o evento e respeitar a legislação aeronáutica, nomeadamente no que diz respeito a voo VFR. A zona de voo está limitada a um cilindro com raio de 5km, centrado na zona de descolagem e altitude máxima igual a FL095 (9500pés/2900m @ QNE).

10. Registos de Voo

De forma a conseguir-se a verificação dos voos e a avaliação dos resultados obtidos, os pilotos deverão voar com um equipamento GPS (*Global Positioning System*), sendo da responsabilidade do piloto o seu correto funcionamento e configuração, de forma a produzir um registo de percurso adequado.

O intervalo de tempo entre pontos registados deverá ser inferior ou igual a 10 segundos.

O equipamento GPS utilizado por cada piloto terá que registar, obrigatoriamente, a altitude no registo de percurso.

Para candidatura à obtenção dos **Recordes Nacionais** será necessário que **o equipamento GPS do piloto tenha a capacidade de registar altitude barométrica e que esta altitude conste efetivamente nos registos de percurso.**

Os registos de percurso GPS devem mostrar inequivocamente o momento de **partida** (estática) na zona de descolagem.

Nas situações em que poderá ocorrer violação de **limites de altitude** (por exemplo limites de espaço aéreo) é da responsabilidade do piloto fazer prova de que tal não aconteceu, através do registo de percurso.

Após cada voo o piloto deverá facultar o seu equipamento GPS à organização, com a maior brevidade possível, para se proceder à **transferência** do registo de percurso do equipamento para o computador da organização.

É da responsabilidade do piloto fornecer o **cabo de ligação** do seu equipamento GPS ao computador, para transferência de dados.

O organizador tem a autoridade para rejeitar qualquer registo de percurso, ou parte dele, caso julgue que este não contém provas suficientes que comprovem a autenticidade do mesmo.

11. RECORDES

- **Recordes pessoais de Rapidez em Ganho de Altitude**

Tendo por objetivo a obtenção de Recordes Pessoais de Rapidez em Ganho de Altitude, cada piloto poderá tentar obter recordes para os seguintes ganhos de altitude:

- 1000m
- 2000m
- 2500m

Os tempos serão obtidos a partir do registo de percurso gravado no equipamento GPS do piloto, e serão medidos entre uma partida estática da zona de descolagem e o momento em que é atingido o ganho de altitude pretendido (contabilizado a partir da altitude de descolagem registada no GPS).

Um piloto poderá obter vários recordes num único voo.

- **Recorde Nacional de Rapidez em Ganho de Altitude**

Os pilotos poderão candidatar-se à obtenção do Recorde Nacional de Rapidez em Ganho de Altitude para os seguintes ganhos de altitude:

- 1000m
- 2000m
- 2500m

Os tempos serão obtidos a partir do registo de percurso gravado no equipamento GPS do piloto, e serão medidos entre uma partida estática da zona de descolagem e o momento em que é atingido o ganho de altitude pretendido (contabilizado a partir da altitude de descolagem registada no GPS), sendo consideradas as **altitudes barométricas** do registo de voo.

Um piloto poderá obter vários recordes num único voo.

12. RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito ao Diretor do evento, pelo interessado, até 1 hora depois da divulgação dos resultados.

O Diretor do evento deverá dar resposta às reclamações com a maior brevidade possível, devendo a sua decisão fundamentada ser emitida por escrito. Para esse efeito deverá recolher toda a informação disponível e adequada a cada caso, nomeadamente inquirindo o piloto interessado, consultando os juízes, registos de voo, legislação, regulamentos, etc.

O autor da reclamação dispõe de uma hora após a divulgação da decisão para apresentar um protesto ao Júri da prova.

Os protestos, para serem considerados, devem ser apresentados por escrito e acompanhados de uma taxa de protesto de 50 € em dinheiro. Esta taxa será devolvida no caso de deferimento. Os protestos deverão ser encaminhados ao Diretor do Evento que poderá complementá-lo com a sua opinião e serão julgados pelo júri de protestos.